



LEI Nº 2591 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Noé Ferreira Prados, a via Wilson Fonte Boa, do loteamento Parque do Jatobá, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de junho de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

- Lei de autoria da Câmara Municipal

